



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO N.º 13.505 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG	
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2539		3104	STD	SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE		SEMUG
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2540						
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2575						
				3105	FG II	CHEFE DE SETOR			
				3106	FG II	CHEFE DE SETOR			

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01036/2024

#### DECRETO N.º 13.506 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, as funções gratificadas e o cargo em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG	
SEMUF	CHEFE DE SETOR	FG II	3050		3107	DAS IV	ASSESSOR DE GABINETE		SEMUF
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	3051						
SEMUG	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	3061						

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01037/2024

#### DECRETO N.º 13.507 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO											
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG			
SEMUS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE I - POLICLINICA DOM WALMOR	DUS I	9000		3108	DAS I	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE FARMÁCIA		SEMUS		
	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE I - CENTRO DE SAÚDE E ESPECIALIDADES MÉDICAS VEREADOR JORGE MAROTTE CORREA	DUS I	9001							3109	DAS I
	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - CENTRO DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA MULHER – DJALMA CALDAS DOS SANTOS	DUS II	9008	3110							

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01038/2024